



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL**

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO
2 DE SETEMBRO DE 2026**

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de 2026, às quatorze horas e trinta minutos, iniciou-se, de forma presencial, a Décima Quarta Sessão Ordinária de Coordenação, com a participação do Doutor Nívio de Freitas Silva Filho, Coordenador, e dos membros titulares Doutora Mônica Nicida Garcia, por videoconferência, e Doutor Antônio Edílio Magalhães Teixeira. Foram objetos de deliberação:

001. Expediente: 1.00.000.006975/2026-33 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. MPEDUC. ACESSO À ÁGUA POTÁVEL NAS ESCOLAS. PRIORIDADE 2/2026. MINUTA DE RECOMENDAÇÃO DESTINADA À DISPONIBILIZAÇÃO NO REPOSITÓRIO DE MODELOS DO SISTEMA ÚNICO E À UTILIZAÇÃO PELAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DO PROGRAMA. 1. RELEVÂNCIA DA INICIATIVA PARA A PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À EDUCAÇÃO, À SAÚDE E À DIGNIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. 2. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO CNMP Nº 164/2017. 3. ATUALIZAÇÃO DA REFERÊNCIA AO ART. 4º, IX, E DESTAQUE AO INCISO XIII DO MESMO DISPOSITIVO DA LEI Nº 9.394/1996. AJUSTES PONTUAIS QUE NÃO COMPROMETEM A CONCEPÇÃO OU A UTILIDADE INSTITUCIONAL DO INSTRUMENTO. APROVAÇÃO CONDICIONADA À PRÉVIA INCORPORAÇÃO DOS AJUSTES INDICADOS.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou a minuta de Recomendação sobre o acesso à água potável nas escolas, vinculada à Prioridade 2/2026 do MPEduc, condicionada à prévia incorporação dos ajustes indicados no voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia. Encaminhem-se os autos à Coordenação Nacional do MPEduc para adoção das providências cabíveis e oportuno arquivamento.

002. Expediente: 1.00.000.007370/2026-60 - **Eletrônico**

Relatora: Dra. Mônica Nicida Garcia

Ementa: COORDENAÇÃO. EDUCAÇÃO. COMITÊ INTERINSTITUCIONAL FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO. NOTA TÉCNICA Nº 01/2026. PRECATÓRIOS DO FUNDEF. JUROS MORATÓRIOS. ADPF 528.

AUTONOMIA JURÍDICA RECONHECIDA EM CONTROVÉRSIA ESPECÍFICA RELACIONADA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CONTRATUAIS. INEXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GERAL PARA A LIVRE APLICAÇÃO DOS RECURSOS. DESTINAÇÃO DOS VALORES REMANESCENTES À EDUCAÇÃO BÁSICA. MERO INSTRUMENTO ORIENTATIVO E LIMITADO À INDEPENDÊNCIA FUNCIONAL DOS MEMBROS DO MPF. VOTO PELA APROVAÇÃO DO DOCUMENTO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou a Nota Técnica nº 01/2026 do Comitê Interinstitucional Financiamento da Educação, nos termos do voto da Relatora, a Subprocuradora-Geral da República Mônica Nicida Garcia. Determinou, ainda, o encaminhamento de cópia aos Procuradores-Gerais de Justiça, aos Procuradores-Gerais de Contas e aos membros do MPF com atuação temática em educação. Encaminhem-se os autos ao Comitê Interinstitucional Financiamento da Educação para adoção das providências cabíveis e oportuno arquivamento.

003. Expediente: PGR-00377772/2026 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: ADMINISTRATIVO. CALENDÁRIO DE SESSÕES DA 1ª CCR. SEGUNDO SEMESTRE DE 2026. Proposta de alteração das Sessões Ordinárias de Revisão e Coordenação das segundas-feiras para as quartas-feiras, mantida a periodicidade quinzenal. Apresentação de duas alternativas de calendário, sendo uma com 3 (três) datas coincidentes com sessões do Conselho Institucional do MPF e outra sem sobreposição de datas. Deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou a proposta de alteração do calendário das Sessões Ordinárias de Revisão e de Coordenação da 1ª Câmara para o segundo semestre de 2026, com a transferência das sessões para as quartas-feiras, mantida a periodicidade quinzenal, nos termos da opção em que não há sobreposição de datas com as sessões do Conselho Institucional do MPF. Dê-se ciência aos membros suplentes do Colegiado. Publique-se o calendário.

004. Expediente: PGR-00375648/2026 - **Eletrônico**

Relator: Dr. Nívio de Freitas Silva Filho

Ementa: COORDENAÇÃO. OFÍCIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª CCR. COMITÊ ONCOLOGIA. PORTARIA 1ª CCR Nº 15/2026, ART. 6º, II. Adequação da coordenação da estrutura de apoio ao regramento que atribui aos Ofícios de Administração o encargo de exercer a coordenação das respectivas estruturas de apoio. Necessidade de interlocução entre o Ofício Temático de Saúde e o Comitê Oncologia. Ausência de candidatura do atual Coordenador aos Ofícios Temáticos de Saúde da 1ª CCR. Inscrição das Procuradoras da República Roberta Lima Barbosa Bomfim e Paula Cristine Bellotti. Indicação de Roberta Lima Barbosa Bomfim para a Coordenação do Comitê Oncologia e de Paula Cristine Bellotti para a Coordenação Adjunta. Encaminhe-se registro de elogio à brilhante condução do grupo pelo Procurador Ailton Benedito, com reforço para a sua permanência como integrante. Deliberação do Colegiado.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade, aprovou a indicação da Procuradora da República Roberta Lima Barbosa Bomfim para exercer a

Coordenação do Comitê Oncologia, em observância ao art. 6º, II, da Portaria 1ª CCR nº 15/2026, que atribui aos titulares dos Offícios de Administração da 1ª CCR o encargo de coordenação das respectivas estruturas de apoio. Para a Coordenação Adjunta, foi aprovada a indicação da Procuradora da República Paula Cristine Bellotti, que também havia sido selecionada para Offício de Administração da 1ª CCR, mas, diante de seleção simultânea para offício de outra Câmara e da impossibilidade de acumulação dos encargos, formalizou sua renúncia à indicação nesta 1ª CCR. Consignou, ainda, elogio ao Procurador da República Ailton Benedito de Sousa pela brilhante condução dos trabalhos à frente da estrutura, com manifestação de apreço pela continuidade de sua atuação como integrante do Comitê. Comunique-se às Procuradoras da República indicadas.

(assinado eletronicamente)
NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR/MPF

(assinado eletronicamente)
MÔNICA NICIDA GARCIA
Subprocuradora-Geral da República
Membro Titular

(assinado eletronicamente)
ANTÔNIO EDÍLIO MAGALHÃES TEIXEIRA
Subprocurador-Geral da República
Membro Titular



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00386831/2026 ATA nº 14-2026**

.....
Signatário(a): **MONICA NICIDA GARCIA**

Data e Hora: **09/09/2026 10:44:51**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ANTONIO EDILIO MAGALHAES TEIXEIRA**

Data e Hora: **11/09/2026 08:56:15**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO**

Data e Hora: **14/09/2026 14:20:17**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 541cc8fb.13ef2931.e16da9ae.923c1118